

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 8/2003 – MEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO torna pública a **retificação** dos subitens **2.2** e **2.3** do Edital n.º 7/2003 – MEC, de 18 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

2.2 Os candidatos às vagas do Distrito Federal, aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Anexo I do edital de abertura do processo seletivo simplificado para contratação temporária no Ministério da Educação, deverão se apresentar no dia **5 de janeiro de 2004**, no Auditório do Conselho Nacional de Educação, sito à SGAS - Avenida L2 - Quadra 607 - Lote 50, Asa Sul, Brasília/DF, ou no período de **6 a 9 de janeiro de 2004**, no Ministério da Educação, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Anexo I, 3.º andar, sala 325, conforme descrito a seguir.

2.2.1 Classificações I, II e III, às 9 horas.

2.2.2 Classificações IV e V, às 14 horas e 30 minutos.

2.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Anexo I do edital de abertura do processo seletivo simplificado que concorreram para vagas nos estados deverão se apresentar na Secretaria de Estado de Educação, no período de **5 a 9 de janeiro de 2004**, em horário comercial, portando os documentos solicitados.

RUBEM FONSECA FILHO
Secretário-Executivo